

HABISOLVIS - E.M. - Empresa Municipal de Habitação Social de Viseu

Rua João Mendes, N.º 51 - R/C Esq. - Viseu
C.A.E. 68321 / NIF 506 804 186
Conservatória do Registo Comercial de Viseu - 5531
Capital 75 000 00 €

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - HABISOLVIS - REALIZADA NO DIA VINTE E SEIS DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZANOVE.

----- Aos vinte e seis dias do mês de março de dois mil e dezanove, no edifício dos Paços do Município e na sala destinada ao efeito, reuniram o Conselho de Administração, com a presença dos seguintes elementos: -----
JOAQUIM ANTÓNIO FERREIRA SEIXAS, casado, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Viseu, como Presidente do Conselho de Administração, MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE AZEVEDO, solteira, Vereadora da Câmara Municipal de Viseu, como Vogal e JOÃO PEDRO RODRIGUES CARDOSO DA SILVA, casado, Vogal com funções executivas. -----

ABERTURA - constatada a existência de quórum, foi pelo senhor Presidente declarada aberta a reunião, quando eram dezassete horas. -----

O Conselho de Administração tomou as seguintes deliberações: -----

01 - VERIFICAÇÃO DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO ANUAL DE TESOUREARIA E DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS

----- O Conselho de Administração tomou conhecimento da execução do orçamento anual de tesouraria e deliberou ratificar as seguintes propostas de pagamento: -----

N.º	Despesas	Descrição	Previsto 2018	Proposta	Execução	Saldo
221	Setor Público	IRC 2.º prestação PEC	49.322,85 €	245,95 €	36.473,49 €	12.849,36 €
222	F.S.E.	CTT ofícios Quinta Pomba	91.815,98 €	188,92 €	121.120,23 €	-29.304,25 €
223	F.S.E.	Despesas diversas Outubro	91.815,98 €	854,23 €	121.974,46 €	-30.158,48 €
224	Ver Mapa de Receitas					
225	F.S.E.	Ofícios atualização rendas	91.815,98 €	188,92 €	121.120,23 €	-29.304,25 €
226	F.S.E.	EDP	91.815,98 €	222,57 €	122.396,70 €	-30.580,72 €
227	F.S.E.	CTT atualização rendas	91.815,98 €	148,50 €	122.545,20 €	-30.729,22 €
228	F.S.E.	Cesário Cunha Gonçalves	91.815,98 €	125,00 €	122.670,20 €	-30.854,22 €
229	F.S.E.	Regime de Capitação Nov.	91.815,98 €	95,08 €	122.765,28 €	-30.949,30 €
230	Setor Público	IGFSS Outubro 2018	49.322,85 €	2.913,64 €	39.387,13 €	9.935,72 €
231	Setor Público	IGCP Outubro 2018	49.322,85 €	1.069,00 €	40.456,13 €	8.866,72 €
232	Setor Público	IGCP retenções IRS	49.322,85 €	710,82 €	41.166,95 €	8.155,90 €
233	F.S.E.	TOC - Outubro	91.815,98 €	553,50 €	123.318,78 €	-31.502,80 €
234	F.S.E.	SROC - Outubro	91.815,98 €	307,50 €	123.626,28 €	-31.810,30 €
235	F.S.E.	JMMARB - Outubro	91.815,98 €	246,00 €	123.872,28 €	-32.056,30 €
236	F.S.E.	Tranquilidade	91.815,98 €	683,27 €	124.555,55 €	-32.739,57 €

HABISOLVIS - E.M. - Empresa Municipal de Habitação Social de Viseu

Rua João Mendes, N.º 51 - R/C Esq. - Viseu
 C.A.E. 68321 / NIF 506 804 186
 Conservatória do Registo Comercial de Viseu - 5531
 Capital 75 000 00 €

237	F.S.E.	Tranquilidade	91.815,98 €	159,79 €	124.715,34 €	-32.899,36 €
238	F.S.E.	Singeste Beira	91.815,98 €	475,00 €	125.190,34 €	-33.374,36 €
239	F.S.E.	OTIS	91.815,98 €	307,45 €	125.497,79 €	-33.681,81 €
240	Gastos c Pessoal	Vencimentos Novembro	114.344,59 €	11.112,34 €	74.376,74 €	39.967,85 €
241	Gastos c Pessoal	Vencimentos CEI Nov.	114.344,59 €	565,61 €	74.942,35 €	39.402,24 €
242	F.S.E.	Soconcigo	91.815,98 €	824,10 €	126.321,89 €	-34.505,91 €
243	F.S.E.	Cláudia Patrícia G Silva	91.815,98 €	559,25 €	126.881,14 €	-35.065,16 €
244	F.S.E.	Verde Generoso	91.815,98 €	270,60 €	127.151,74 €	-35.335,76 €
245	F.S.E.	Condomínio Fund. Salazar	91.815,98 €	240,00 €	127.391,74 €	-35.575,76 €
246	F.S.E.	Condomínio Fund. Salazar	91.815,98 €	240,00 €	127.391,74 €	-35.575,76 €
247	F.S.E.	Despesas diversas	91.815,98 €	845,55 €	128.353,72 €	-36.537,74 €
248	Ver Mapa de Receitas					
249	Setor Público	IGCP 3.º prestação PEC	49.322,85 €	647,00 €	41.813,95 €	7.508,90 €
250	Setor Público	Regime de Capitação	49.322,85 €	95,08 €	41.909,03 €	7.413,82 €
251	Setor Público	IGFSS - Novembro	49.322,85 €	4.899,57 €	46.808,60 €	2.514,25 €
252	Setor Público	IGCP - Novembro	49.322,85 €	2.088,00 €	48.896,66 €	426,19 €
253	F.S.E.	TOC - Novembro 2018	91.815,98 €	553,50 €	128.907,22 €	-37.091,24 €
254	F.S.E.	SROC - Novembro 2018	91.815,98 €	307,50 €	129.214,72 €	-37.398,74 €
255	F.S.E.	JMMARB - Novembro 2018	91.815,98 €	246,00 €	129.460,72 €	-37.644,74 €
256	Gastos c Pessoal	Vencimentos Dezembro	114.344,59 €	6.143,94 €	81.086,29 €	33.258,30 €
257	Gastos c Pessoal	Vencimentos CEI Dez.	114.344,59 €	559,10 €	81.645,39 €	32.699,20 €
258	F.S.E.	Condomínio 1.º Maio A6	91.815,98 €	165,00 €	129.625,72 €	-37.809,74 €
259	F.S.E.	Rocha & Chaves	91.815,98 €	898,37 €	130.524,09 €	-38.708,11 €
260	F.S.E.	Cláudia Patrícia G Silva	91.815,98 €	449,37 €	130.973,46 €	-39.157,48 €

N.º	Despesas	Descrição	Previsto 2019	Proposta	Execução	Saldo
001	Pagamentos Estado	IGFSS - Dezembro 2018	3.260,44 €	2.559,44 €	2.559,44 €	701,00 €
002	Setor Público	IGCP - Dezembro 2018	49.427,01 €	341,00 €	341,00 €	49.086,01 €
	Pagam. Estado		3.260,00 €	701,00 €	3.260,44 €	0,00 €
003	Fornecedores 2018	TOC Dezembro 2018	1.207,00 €	553,50 €	553,50 €	653,50 €
004	Fornecedores 2018	ROC Dezembro 2018	1.207,00 €	307,50 €	861,00 €	346,00 €
005	Fornecedores 2018	JMMARB Dezembro 2018	1.207,00 €	246,00 €	1.107,00 €	100,00 €
006	Gastos c Pessoal	Vencimentos Janeiro	102.423,23 €	5.826,80 €	5.826,80 €	96.596,43 €
007	F.S.E.	Securitas - 1.º semestre	117.490,83 €	261,10 €	261,10 €	117.229,73 €
008	Fornecedores 2018	CUPAN - casaco	1.207,00 €	49,20 €	1.156,00 €	50,80 €

HABISOLVIS - E.M. - Empresa Municipal de Habitação Social de Viseu

Rua João Mendes, N.º 51 - R/C Esq. - Viseu

C.A.E. 68321 / NIF 506 804 186

Conservatória do Registo Comercial de Viseu - 5531

Capital 75 000 00 €

009	F.S.E.	PRIMAVERA	117.490,83 €	727,78 €	988,88 €	116.501,95 €
010	F.S.E.	FISCALPREVE	117.490,83 €	10,70 €	999,58 €	116.491,25 €
011	F.S.E.	Condomínio B.º 1.º Maio F	117.490,83 €	418,34 €	1.417,92 €	116.072,91 €
012	F.S.E.	Condomínio B. 1ºMaio F19	117.490,83 €	3.387,38 €	4.805,53 €	112.685,30 €
013	F.S.E.	Condomínio B.º 1Maio A1	117.490,83 €	432,72 €	5.238,02 €	112.252,81 €
014	F.S.E.	Condomínio B.º Liceu	117.490,83 €	202,20 €	5.440,22 €	112.050,61 €
015	F.S.E.	Condomínio Marzovelos B2	117.490,83 €	240,00 €	5.680,20 €	111.810,61 €
016	F.S.E.	Condomínio B. 1ºMaio B10	117.490,83 €	250,00 €	5.930,22 €	111.560,61 €
017	Gastos c Pessoal	Vencimento CEI+ Janeiro	102.423,23 €	557,94 €	6.384,74 €	96.038,49 €
018	Ver Mapa de Receitas					
019	F.S.E.	Despesas Diversas	117.490,83 €	1.034,25 €	6.964,47 €	110.526,36 €
020	F.S.E.	IRN - certidão permanente	117.490,83 €	25,00 €	6.989,47 €	110.501,36 €
021	Setor Público	Regime de capitação	49.427,01 €	360,22 €	701,22 €	48.725,79 €
022	Setor Público	IGFSS - Janeiro 2019	49.427,01 €	2.423,66 €	3.124,88 €	46.302,13 €
023	Setor Público	IGCP - Janeiro 2019	49.427,01 €	1.069,00 €	4.193,88 €	45.233,13 €
024	F.S.E.	TOC Janeiro 2019	117.490,83 €	553,50 €	7.542,47 €	109.947,86 €
025	F.S.E.	ROC Janeiro 2019	117.490,83 €	307,50 €	7.850,47 €	109.640,36 €
026	F.S.E.	JMMARB Janeiro 2019	117.490,83 €	246,00 €	8.096,47 €	109.394,36 €
027	F.S.E.	Tranquilidade	117.490,83 €	10,28 €	8.106,75 €	109.384,08 €
028	F.S.E.	Toyota: revisão	117.490,83 €	102,89 €	8.209,64 €	109.281,19 €
029	Gastos c Pessoal	Vencimento Fevereiro	102.423,23 €	5.503,60 €	11.888,34 €	90.534,89 €
030	F.S.E.	Rocha & Chaves	117.490,83 €	549,90 €	8.759,54 €	108.731,29 €
031	F.S.E.	Cláudia Patrícia G Silva	117.490,83 €	984,41 €	9.743,95 €	107.746,88 €
032	F.S.E.	CCDV - Auditório M Casimiro	117.490,83 €	325,00 €	10.068,95 €	107.421,88 €
033	Repetição 032					
034	F.S.E.	MADIERA	117.490,83 €	808,60 €	11.916,35 €	105.574,48 €
035	F.S.E.	Condomínio B.1º Maio B11	117.490,83 €	224,76 €	12.141,11 €	105.349,72 €
036	F.S.E.	Condomínio B.1º Maio D13	117.490,83 €	360,00 €	12.501,11 €	104.989,72 €
037	F.S.E.	Condomínio B.1º Maio C12	117.490,83 €	153,60 €	12.654,71 €	104.836,12 €
038	F.S.E.	Correção proposta 031	117.490,83 €	5,00 €	12.659,71 €	104.831,12 €
039	Gastos c Pessoal	Vencimento CEI	102.423,23 €	320,05 €	12.208,39 €	90.214,84 €
040	F.S.E.	Condomínio Calçada Vigia	117.490,83 €	280,45 €	12.940,16 €	104.550,67 €
041	F.S.E.	Condomínio B.1º Maio F15	117.490,83 €	450,00 €	13.390,16 €	104.100,67 €
042	F.S.E.	Cesário Cunha Gonçalves	117.490,83 €	900,00 €	12.654,71 €	104.836,12 €

HABISOLVIS - E.M. - Empresa Municipal de Habitação Social de Viseu

Rua João Mendes, N.º 51 - R/C Esq. - Viseu
C.A.E. 68321 / NIF 506 804 186
Conservatória do Registo Comercial de Viseu - 5531
Capital 75 000 00 €

N.º	Receitas	Descrição	Previsto 2018	Proposta	Execução	Saldo
224	Rendas	Rendas Outubro	220.622,81 €	17.351,78 €	185.392,90 €	-35.229,91 €
248	Rendas	Rendas Novembro	220.622,81 €	19.328,78 €	204.721,68 €	-15.901,13 €

N.º	Receitas	Descrição	Previsto 2019	Proposta	Execução	Saldo
018	Rendas	Rendas Janeiro	225.636,07 €	21.287,29 €	21.287,29 €	-204.348,78 €

02 - AUTORIZAÇÃO DOS PAGAMENTOS PERIÓDICOS - 2018

----- O Conselho de Administração deliberou autorizar o pagamento de todas as despesas orçamentadas para o ano 2019, tais como: -----

- a) Vencimentos e Abonos para Falhas em face das respetivas folhas, a processar pela secção de Contabilidade;
- b) Despesas correspondentes a autos de medição normais de contratos de empreitadas devidamente aprovados;
- c) Condomínios, despesas referentes a fornecimento de eletricidade e comunicações diversas, material de escritório e afins, combustível e serviços de contabilidade e consultoria; -----
- d) Pagamentos ao Estado e à Segurança Social dos impostos retidos na fonte relativos a trabalhadores e outros rendimentos (capitais, rendimentos empresariais e profissionais) e Pagamentos por Conta. -----

03 - RELATÓRIO TRIMESTRAL DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL - 4.º TRIMESTRE 2018

----- Nos termos da alínea e) do artigo 42º da Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto, o Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar o Relatório de Execução Orçamental do 4.º Trimestre de 2018, para ulterior remessa à Câmara Municipal de Viseu, de acordo com o disposto na alínea i) do artigo 14º dos Estatutos da Empresa. -----

04 - DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - EXERCÍCIO 2018

----- Foram apresentados ao Conselho de Administração para apreciação e votação, os documentos de prestação de contas, em conformidade com o previsto na alínea d) do artigo 42º da Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto e de acordo com o disposto na alínea i) do artigo 14º dos Estatutos da Empresa Municipal, dos quais constam: o anexo às Demonstrações Financeiras; Balanço; Demonstração de Resultados; Demonstração de Fluxos de Caixa; Demonstração das Alterações do Capital Próprio e Relatório de Gestão. Após análise detalhada dos referidos documentos, o Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar o relatório de gestão e as contas referentes ao exercício de 2018. -----

----- De acordo com o referido relatório, propõe-se que o resultado líquido positivo de **913,89 €** seja reconhecido como reservas livres. -----

05 - CANDIDATURA PO SEUR (PORTUGAL 2020): MELHORIA DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA EM HABITAÇÃO SOCIAL

----- O Conselho de Administração tomou conhecimento da aprovação da candidatura PO SEUR (Portugal 2020) para a melhoria da eficiência energética em habitação social. -----

06 - VISEU HABITA 2019

----- O Conselho de Administração tomou conhecimento das candidaturas efetuadas ao programa VISEU HABITA para o ano 2019. -----

HABISOLVIS - E.M. - Empresa Municipal de Habitação Social de Viseu

Rua João Mendes, N.º 51 - R/C Esq. - Viseu
C.A.E. 68321 / NIF 506 804 186
Conservatória do Registo Comercial de Viseu - 5531
Capital 75 000 00 €

07 - CONTRATOS-PROGRAMA

07.1 EFICIÊNCIA ENERGÉTICA - BAIRRO DA Balsa, BLOCO A/B/C

----- O Conselho de Administração tomou conhecimento e deliberou aprovar a minuta do Contrato-Programa: Eficiência Energética - Bairro da Balsa: Bloco A, B, C. -----

07.2 EFICIÊNCIA ENERGÉTICA - BAIRRO 1.º DE MAIO E BAIRRO DA Balsa, BLOCOS E/F

----- O Conselho de Administração tomou conhecimento e deliberou aprovar a minuta do Contrato-Programa: Eficiência Energética - Bairro 1.º de Maio e Bairro da Balsa: Blocos E e F. -----

07.3 ALTERAÇÃO DA AFETAÇÃO (3 LOJAS EM 4 FOGOS T1) - BAIRRO QUINTA DA POMBA, LOTE 302

----- O Conselho de Administração tomou conhecimento e deliberou aprovar a minuta do Contrato-Programa: Alteração de Afetação de espaços de serviços em 4 fogos habitacionais no Lote 302 do Bairro Quinta da Pomba.

08 - QUINTA DA POMBA - FECHAMENTO PARCIAL DAS CAIXAS DE ESCADA

----- O Conselho de Administração tomou conhecimento do teor do registo EDOC/2018/14411 referente ao fechamento parcial das caixas de escada no Bairro da Quinta da Pomba e deliberou solicitar o apoio da Divisão de Estudos e Projetos na elaboração das peças do procedimento e proceder a um ajuste direto (com eventual consulta preliminar a 3 empresas) para a execução da obra. -----

09 - ADJUDICAÇÕES

09.1 O Conselho de Administração deliberou ratificar a decisão de proceder a um ajuste direto (regime simplificado) para a substituição dos estores das habitações de tipologia T1 do Edifício do Bairro Municipal, com a empresa “*Cesário Cunha Gonçalves*”, pelo valor da proposta apresentada 870,00 € (s/ IVA). -----

09.2 O Conselho de Administração deliberou ratificar a decisão de proceder a um ajuste direto (regime simplificado) para aplicação de mobiliário de cozinha na habitação sita na Travessa das Escadinhas da Sé, com a empresa “*DECORTABAIO*”, pelo valor da proposta apresentada 475,00 € (s/ IVA). -----

09.3 O Conselho de Administração deliberou ratificar a decisão de proceder a um ajuste direto (regime simplificado) para a execução do projeto de eficiência energética (Bairro da Balsa e Bairro 1.º de Maio), com a empresa “*IrRadiare*”, pelo valor da proposta apresentada 3.500,00 € (s/ IVA). -----

09.4 O Conselho de Administração deliberou ratificar a decisão de proceder a um ajuste direto (regime simplificado) para a empreitada de obras de reabilitação da habitação sita no Bairro 1.º de Maio, Bloco F15 - 1.º Dto., com a empresa “*Paulo Rui Esteves Sousa*”, pelo valor da proposta apresentada 7.870,00 € (s/ IVA). -----

09.5 O Conselho de Administração deliberou ratificar a decisão de proceder a um ajuste direto (regime simplificado) para a execução de trabalhos em ferro - aplicação de gradeamento no ATL da Cáritas em Paradinha e colocação de corrimões em escadaria no Bairro Quinta da Pomba, com a empresa “*FERMA*”, pelo valor da proposta apresentada 7.870,00 € (s/ IVA). -----

09.6 O Conselho de Administração deliberou ratificar a decisão de proceder a um ajuste direto (regime simplificado) para a execução de diversos trabalhos em alumínio, com a empresa “*NVila Alumínios*”, pelo valor da proposta apresentada 6.114,00 € (s/ IVA). -----

10 - ATRIBUIÇÕES DE HABITAÇÃO

HABISOLVIS - E.M. - Empresa Municipal de Habitação Social de Viseu

Rua João Mendes, N.º 51 - R/C Esq. - Viseu
C.A.E. 68321 / NIF 506 804 186
Conservatória do Registo Comercial de Viseu - 5531
Capital 75 000 00 €

10.1 O Conselho de Administração tomou conhecimento do teor da informação PH/2018/35 da T.S.S.S., bem como do parecer positivo da equipa multidisciplinar da Câmara Municipal de Viseu e, com base nos argumentos expostos e listagem de pedidos de habitação prioritários, deliberou proceder à **atribuição da habitação** sita no Bairro Social de Paradinha, Lote 1, 2.º Dto. (T1) ao senhor **Celestino Matos Lopes Domingos** e respetivo agregado familiar. -----

10.2 O Conselho de Administração tomou conhecimento do teor da informação PH/2015/43 da T.S.S.S., bem como do parecer positivo da equipa multidisciplinar da Câmara Municipal de Viseu e, com base nos argumentos expostos e listagem de pedidos de habitação prioritários, deliberou proceder à **atribuição da habitação** sita no Bairro Social de Paradinha, Lote 2/2, 3.º Esq. (T2) à senhora **Maria Antónia de Sousa Silva** e respetivo agregado familiar. -----

10.3 O Conselho de Administração tomou conhecimento do teor da informação PH/2017/50 da T.S.S.S., bem como do parecer positivo da equipa multidisciplinar da Câmara Municipal de Viseu e, com base nos argumentos expostos e listagem de pedidos de habitação prioritários, deliberou proceder à **atribuição da habitação** sita no Bairro Social de Paradinha, Lote 3, R/C Dto. (T1) ao senhor **Abel Marques Nogueira** e respetivo agregado familiar. -----

10.4 O Conselho de Administração tomou conhecimento do teor da informação PH/2019/13 da T.S.S.S., bem como do parecer positivo da equipa multidisciplinar da Câmara Municipal de Viseu e, com base nos argumentos expostos e listagem de pedidos de habitação prioritários, deliberou proceder à **atribuição da habitação** sita no Bairro Social de Paradinha, Lote 4, R/C Dto. (T3) à senhora **Rafaela da Silva António** e respetivo agregado familiar. -----

10.5 O Conselho de Administração tomou conhecimento do teor da informação PH/2016/38 da T.S.S.S., bem como do parecer positivo da equipa multidisciplinar da Câmara Municipal de Viseu e, com base nos argumentos expostos e listagem de pedidos de habitação prioritários, deliberou proceder à **atribuição da habitação** sita no Bairro Social de Paradinha, Lote 10, 3.º Dto. (T3) ao senhor **Yuri Emanuel Pereira da Costa** e respetivo agregado familiar. -----

10.6 O Conselho de Administração tomou conhecimento do teor da informação PH/2017/35 da T.S.S.S., bem como do parecer positivo da equipa multidisciplinar da Câmara Municipal de Viseu e, com base nos argumentos expostos e listagem de pedidos de habitação prioritários, deliberou proceder à **atribuição da habitação** sita no Bairro Social de Paradinha, Lote 12, 2.º Dto. (T3) à senhora **Estefânia Gonçalves Pinto** e respetivo agregado familiar. -----

10.7 O Conselho de Administração tomou conhecimento do teor da informação PH/2017/67 da T.S.S.S., bem como do parecer positivo da equipa multidisciplinar da Câmara Municipal de Viseu e, com base nos argumentos expostos e listagem de pedidos de habitação prioritários, deliberou proceder à **atribuição da habitação** sita no Bairro da Balsa, Bloco E, 2 L (T3) à senhora **Cátia Rodrigues Pereira Pinto** e respetivo agregado familiar. -----

10.8 O Conselho de Administração tomou conhecimento do teor da informação PH/2011/04 da T.S.S.S., bem como do parecer positivo da equipa multidisciplinar da Câmara Municipal de Viseu e, com base nos argumentos expostos e listagem de pedidos de habitação prioritários, deliberou proceder à **atribuição da habitação** sita no

HABISOLVIS - E.M. - Empresa Municipal de Habitação Social de Viseu

Rua João Mendes, N.º 51 - R/C Esq. - Viseu
C.A.E. 68321 / NIF 506 804 186
Conservatória do Registo Comercial de Viseu - 5531
Capital 75 000 00 €

Bairro 1.º de Maio, Bloco F15, 1.º Dto. (T2) à senhora **Amélia da Conceição Marques Quintela** e respetivo agregado familiar. -----

11 - OUTROS ASSUNTOS

11.1 Após análise das informações n.ºs. 032.2018, 033.2018, 034.2018, 035.2018, 01.2019, 02.2019, 03.2019, 04.2019, 05.2019, 06.2019, 07.2019, 08.2019, 09.2019, 10.2019, 11.2019, 12.2019, 13.2019, 14.2019, 15.2019, 16.2019, 17.2019, do Assistente Técnico André Figueiredo, o Conselho de Administração deliberou autorizar o pagamento das **quotas de condomínio** referentes aos seguintes Bairros: -----

▪ Bairro Fundação Salazar.....	240,00 €
▪ Bairro da Balsa, Bloco E	114,43 €
▪ Bairro 1.º de Maio, Bloco A, N.º 6 (obras)	165,00 €
▪ Bairro 1.º de Maio, Bloco F, N.º 19	418,34 €
▪ Bairro 1.º de Maio, Bloco F, N.º 19 (obras)	3.387,38 €
▪ Bairro 1.º de Maio, Bloco A, N.º 1	437,72 €
▪ Bairro do Liceu, Rua Dr. Esteves Correia, N.º 1	202,20 €
▪ Bairro 1.º de Maio, Bloco B, N.º 10	250,00 €
▪ Bairro 1.º de Maio, Bloco B, N.º 11	224,76 €
▪ Bairro 1.º de Maio, Bloco D, N.º 13	360,00 €
▪ Bairro 1.º de Maio, Bloco C, N.º 12	153,60 €
▪ Bairro 1.º de Maio, Bloco F, N.º 15	450,00 €
▪ Calçada da Vigia N.º 7/15	280,45 €
▪ Bairro 1.º de Maio, Bloco F, N.º 20	444,00 €
▪ Bairro 1.º de Maio, Bloco A, N.º 3	240,00 €
▪ Quinta Nova Marzovelos, Rua Coração de Jesus, B4, N.º 5	267,16 €
▪ Bairro 1.º de Maio, Bloco A, N.º 5	720,00 €
▪ Bairro 1.º de Maio, Bloco A, N.º 4	251,28 €
▪ Bairro 1.º de Maio, Bloco B, N.º 10 (obras)	142,50 €

11.2.1 O Conselho de Administração tomou conhecimento de um pedido de perdão de agravamento de renda efetuado pela arrendatária **Maria Luísa Ferreira** (Bairro Quinta da Pomba, Lote 304 - 2.º Esq. Post.) e deliberou deferir o pedido, ao abrigo do n.º 4 do artigo 14.º do Regulamento de Habitação Social Municipal de Viseu, uma vez que, após análise do historial de pagamentos de rendas, se verificou que nos últimos 12 não houve qualquer atraso no pagamento por parte da arrendatária. -----

11.2.2 O Conselho de Administração tomou conhecimento de um pedido de perdão de agravamento de renda efetuado pela arrendatária **Silvania Alves Vanzuita** (Bairro 1.º de Maio, Bloco F 19, 3.º Esq.) e deliberou deferir o pedido, ao abrigo do n.º 4 do artigo 14.º do Regulamento de Habitação Social Municipal de Viseu, uma vez que, após análise do historial de pagamentos de rendas, se verificou que nos últimos 12 não houve qualquer atraso no pagamento por parte da arrendatária. -----

HABISOLVIS - E.M. - Empresa Municipal de Habitação Social de Viseu

Rua João Mendes, N.º 51 - R/C Esq. - Viseu
C.A.E. 68321 / NIF 506 804 186
Conservatória do Registo Comercial de Viseu - 5531
Capital 75 000 00 €

11.2.3 O Conselho de Administração tomou conhecimento de um pedido de perdão de agravamento de renda efetuado pela arrendatária **Maria Aurora Silva Marques** (Bairro Fundação Salazar, Bloco 3, 1.º Dto.) e deliberou deferir o pedido, ao abrigo do n.º 4 do artigo 14.º do Regulamento de Habitação Social Municipal de Viseu, uma vez que, após análise do historial de pagamentos de rendas, se verificou que nos últimos 12 não houve qualquer atraso no pagamento por parte da arrendatária. -----

11.3 O Conselho de Administração tomou conhecimento do pedido efetuado pelo arrendatário da habitação sita no Bairro Social de Paradinha, Lote 4, 1.º Esq., **Dionísio Gomes Anjos**, para pagar a dívida através de prestações mensais, e deliberou autorizar a celebração de um acordo extraordinário (último acordo), para pagamento da dívida. -----

11.4 O Conselho de Administração tomou conhecimento da situação habitacional da arrendatária **Maria Helena Valente do Nascimento**, cuja dívida de rendas ascende, neste momento, a 5.533,07 €, resultado do não pagamento de uma renda mensal no valor de 25,14 € (o último registo de pagamento de uma renda remonta a Janeiro de 2016). Após análise de todos os documentos anexos ao processo, o Conselho de Administração aferiu que foram esgotadas todas as possibilidades de resolução do problema, pese embora todas as iniciativas tomadas, inclusivamente em conjunto com o Centro Regional de Segurança Social, pelo que deliberou encetar as diligências necessárias com vista à resolução do contrato de arrendamento e conseqüente despejo da habitação. -----

11.5 O Conselho de Administração tomou conhecimento de alguns aspetos incongruentes no Regulamento Interno, nomeadamente na evolução da carreira de assistente administrativo e no sistema de avaliação e progressão de todos os trabalhadores, pelo que deliberou solicitar ao gabinete jurídico que presta apoio à HABISOLVIS uma proposta de alteração ao regulamento Interno em vigor, no qual passe a constar uma carreira de assistente administrativo equiparada, em termos remuneratórios, à mesma categoria em funções públicas e uma uniformização no sistema de avaliação/progressão em todas as carreiras existentes no quadro de pessoal da empresa. -----

11.6 O Conselho de Administração tomou conhecimento do vencimento da aplicação financeira e deliberou renovar a aplicação financeira no montante de 75.000,00€ (setenta e cinco mil euros) com uma Taxa Anual Nominal Bruta de 0,2%, pelo prazo de 1 ano com o Banco Montepio. -----

11.7 O Conselho de Administração, no seguimento da atualização do salário mínimo nacional, deliberou aprovar o aumento do vencimento dos assistentes operacionais para o valor de 635,00 €, à semelhança do verificado na função pública. -----

FORMA DE VOTAÇÃO - as deliberações constantes desta ata foram aprovadas por unanimidade de votos dos membros presentes. -----

APOIO - secretariou e prestou apoio administrativo, Cláudia Helena Tina de Oliveira. -----

ENCERRAMENTO - e não havendo mais assuntos a tratar, foi declarada encerrada a reunião, quando eram dezoito horas e trinta minutos, dela se lavrando esta ata. E eu, Cláudia Helena Tina de Oliveira, redigi e subscrevi. -----

HABISOLVIS - E.M. - Empresa Municipal de Habitação Social de Viseu

Rua João Mendes, N.º 51 - R/C Esq. - Viseu
C.A.E. 68321 / NIF 506 804 186
Conservatória do Registo Comercial de Viseu - 5531
Capital 75 000 00 €

O Presidente

Os Administradores
